

Teoria da Determinação Nominal e marcas de posse no português brasileiro (PB): análise comparativa entre duas gramáticas

Marli Ferreira de Carvalho Damasceno¹

RESUMO:

Este artigo tem o objetivo de analisar as marcas de posse do português brasileiro, com base na teoria da Determinação Nominal comparada a duas gramáticas normativas de língua portuguesa. Partimos dos estudos de Culioli (1975, 1976) e das gramáticas de Lima (2012) e Cunha; Cintra (2008). Como procedimento metodológico, foi feito um estudo bibliográfico de abordagem qualitativa, em que manipulamos ou desconstruímos alguns exemplos de enunciados apresentados. A análise dos exemplos foi embasada na teoria de Determinação Nominal. Como resultado, observamos que nenhuma categoria linguística é um dado natural ou imutável, mas sim constructos teóricos passíveis de revisão, reformulação ou explicação a partir de outros postulados teóricos, como acontece com a noção de posse no PB, ainda restrita aos pronomes.

PALAVRAS-CHAVE:

Marcas de posse;
Português brasileiro;
Determinação Nominal;
Gramática Normativa.

¹Professora do Instituto Federal do Piauí – IFPI. Membro dos grupos de pesquisa GELCE (IFPI) e LES (UFPI), como pesquisadora. Desenvolve projetos na área de Linguística. Doutoranda em Letras-Linguística, pela Universidade Federal do Piauí. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8308-4390>. E-mail: marlidamasceno@ufpi.edu.br

1 Introdução

Os estudos da área de Determinação Nominal, conforme Correia (2002), mostram que as línguas, dentre elas, o português brasileiro, lançam mão de várias formas de marcação de determinação, por meio das classes de determinantes: artigos definidos, indefinidos, artigos Ø, partitivos, numerais, demonstrativos, possessivos, etc. Todos estes podem ocupar a posição de marcas de Determinação Nominal no Sintagma Nominal (SN).

Para este trabalho, no entanto, interessam os pronomes possessivos que, do ponto de vista dos gramáticos normativos, podem ser apresentados a partir de uma classificação superficial – conforme será observado nas duas gramáticas analisadas nesse estudo: Lima (2012) e Cunha; Cintra (2008) –, em oposição à análise da Determinação Nominal, chamada por Culioli (1975) de conjunto de operações elementares, a partir do qual o valor dos determinantes ultrapassa a diferença morfológica, abordada tradicionalmente no ensino de língua portuguesa no Brasil. Duas inquietações contribuíram para que este estudo surgisse: de que forma a gramática normativa compreende a noção de marcadores de posse no PB? E de que forma essas concepções convergem ou divergem da teoria de Determinação Nominal?

Acreditamos que a pesquisa pode contribuir para o ensino de língua portuguesa, uma vez que partimos de uma concepção linguística de que, na língua, nenhuma categoria linguística é dada, ou funciona como um dado natural, inabalável. Pelo contrário, ela é construída durante a enunciação.

Compreendemos, ainda, que, além da discussão em torno das classificações tradicionais, é importante destacar que a Determinação Nominal, nas diferentes línguas, se manifesta por meio de um conjunto de operações, sendo os determinantes os marcadores dessa operação. Isso quer dizer que as propriedades gerais devem ser estudadas independentes das condições locais e os sistemas operatórios para além da diversidade dos marcadores (Culioli, 1976).

2 Algumas discussões sobre Determinação Nominal

A pesquisa doutoral de Lima (1997, p. 08) aborda o conceito de determinação, enquanto um conjunto de operações que possibilitam a presença das marcas que antecedem os nomes: artigos, pronomes demonstrativos, possessivos, indefinidos, interrogativos e exclamativos. A determinação é, portanto, um conjunto de operações elementares aplicadas sobre a intensão e a extensão de uma noção.

Na língua portuguesa, a distribuição dos determinantes nominais é semelhante ao que acontece em todas as línguas românicas, uma vez que eles se agrupam em classes morfológicas dos artigos definidos, indefinidos, artigos Ø, partitivos, numerais, demonstrativos, possessivos. Acerca das relações destes últimos, é pertinente

destacar que os possessivos ocorrem com os demonstrativos e com os artigos definidos. A exceção, segundo Correia (2002), é quando esta ocorrência é de um SN vocativo, que podem ocorrer sem qualquer outro tipo de determinante:

- a) Ouvi o teu cão ladrar
- b) Esta tua proposta é um desastre
- c) Meu filho! (Cunha, 2022, p. 135)

Em “a” temos o exemplo de ocorrência do possessivo antecedido pelo artigo definido. Em “b”, há o pronome possessivo precedido pelo demonstrativo; ao passo que em “c” há um SN com valor de vocativo em que o “meu” não apresentará valor de posse, mas de invocação, chamamento. Estes exemplos, retirados de Cunha (2002), mostram as variações dependentes dos valores temporais, aspectuais e modais dos enunciados. Por conta disso, para compreendê-los, é preciso que haja uma análise geral da operação de determinação. É possível também que, em contextos não vocativos, os possessivos ocorram em uma posição pós-nominal sem outros determinantes:

- d) Filho meu não faria uma coisa dessas (Cunha, 2002, p. 135).

No exemplo “d”, observa-se o possessivo pós-nominal, que denota a propriedade de delimitar o conjunto determinante, por meio do possessivo, que é maior que o conjunto denotado pelo sintagma. Nesse caso, inclusive, a ideia de posse pode não ocorrer, uma vez que o enunciadador pode não ter um filho.

Correia (2002), ao recorrer à teoria de Culioli (1975), aborda dois conceitos importantes para a análise da Determinação Nominal. A primeira é flechagem – operação de identificação qualitativa – e a operação de extração. A partir dessa noção, observamos que os valores de determinação são semelhantes em todas as línguas, ainda que cada uma tenha sua variedade de manifestação.

É possível constatar também que, na análise linguística de determinação das classes gramaticais, uma mesma categoria pode ser avaliada de formas diferentes, conforme o contexto, a exemplo de “um”, que pode ser numeral ou como indefinido, por efetuar sobre um conjunto uma operação de extração. Isso mostra que a etiquetagem categorial não é tão efetiva quanto as gramáticas normativas pregam.

Enfim, ao analisar a teoria da noção de posse, percebemos que o modelo semântico proposto pela gramática é igualmente insuficiente para dar conta do conceito de posse de forma suficientemente alargada.

2.1 Noções de posse e a posição dos possessivos no SN do Português

Ao realizar uma análise posicional nas gramáticas do português, os possessivos têm em ocupam a posição de especificador do SN, ou uma posição adjunta ao N. Correia (2002) elenca que eles são considerados como marcas deícticas ou anafóricas, por terem comportamentos diferentes em relação, por exemplo, ao determinante

definido: “Nos possessivos, o processo déictico associa-se à função de genitivo (posse); a determinação do N é dada pelo artigo ou demonstrativo que os precede obrigatoriamente” (Correia, 2002, p. 265).

Se pensarmos, agora, no caso dos possessivos verificamos que os princípios definidos para os demonstrativos - existência de uma localização subjacente ao enunciado – mantem-se, havendo, no entanto, nos enunciados onde estes marcadores ocorrem, uma relação de 'posse' explícita ou implícita (Basso, 2019).

O mecanismo de marcação de 'posse' em português, manifesta-se ou através de uma modificação do SN, ou através de uma predicação construída com os verbos *ter* e *ser*. No primeiro caso encontram-se os exemplos retirados de Correia (2002):

(6.17 c) Tenho um livro que tem a capa rasgada²

(6.17 d) Este livro é do Pedro / o livro é meu.

Conforme Basso (2019), há uma aproximação entre os verbos *ter* e *ser*, importante sob o ponto de vista da Determinação Nominal. Se tivermos presentes exemplos como:

(6.18 a) O Pedro tem um livro

reconhecemos existir uma equivalência com

(6.18 b) O livro é do Pedro

No entanto,

(6.18 c) O Pedro tem o livro

não é equivalente a

(6.18 d) Um livro é do Pedro

Acerca dos exemplos 6.18a há uma marca de operação de extração, pois o artigo indefinido “um” marca a operação quantitativa sobre a extensão dos respectivos domínios nocionais, diferente de 6.18b e c, em que o artigo definido “o” faz menção ao um livro específico, do qual Pedro detém a posse.

Em 6.18d, percebemos que o uso do artigo indefinido “um” remete a uma operação de extração. Em 6.18c e d., temos, portanto, a individualização de uma ocorrência. Culioli (1990) corrobora essa assertiva ao definir que a extração faz entrar na existência discursiva uma ocorrência individualizada que não tem outra particularidade além do fato de ter sido singularizada no momento da enunciação. No segundo exemplo é evidenciado pelo uso do artigo indefinido “um” a extração, pois dentre vários livros, “um é do Pedro”. A oposição de que a autora trata nesses dois exemplos nos remete à noção de posse e não posse, pois no primeiro enunciado o livro não pertence a Pedro, ao passo que no segundo, um pertence a ele. Para termos uma

² Nesta seção, preservamos a numeração, de número 6, seguida de uma letra do alfabeto, tal qual encontramos em Correia (2002).

operação de flechagem, que é parte integrante da operação de quantificação, poderíamos manipular os dados, de forma que o enunciado ficasse:

Um livro é de Pedro. O livro dele é o de geografia.

Após a extração possibilitada pelo artigo indefinido em “o livro”, temos a flechagem, que é percebida por meio do artigo definido “o” seguido do termo “livro”, que está especificado: não é apenas um livro, mas um livro de geografia. Em outras palavras, a operação de identificação realizada sobre o objeto já identificado é anafórica, pois é facilmente entendido pelos co-enunciadores e a segunda ocorrência tem a propriedade de ser idêntica à ocorrência extraída.

Abaixo, apresentamos outros exemplos, que adaptamos de Basso (2019), que apresenta outros exemplos sobre os verbos ter e ser indicando posse:

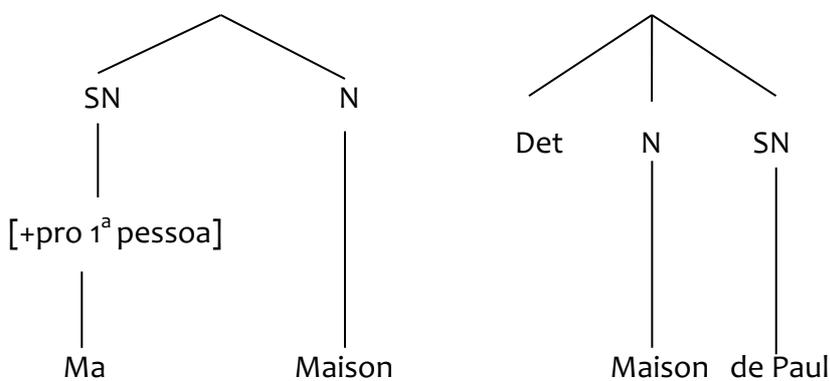
ex 1a - Eu tinha um cachorro quando era criança

ex 1b - Eu tinha pensado que ele viria hoje

Em (1a) temos a indicação de posse de um cachorro, no passado - indica pessoa - tempo e coisa possuída, ou seja, o verbo “ter” indica a posse de um animal. Já em (1b), trata-se de uma forma perifrástica (verbo auxiliar + principal) – em que o verbo “ter” não indica a posse de nenhum bem, ente ou ser.

Acerca da distribuição sintática dos possessivos, destaca-se que, por um lado existe uma preocupação em os definir sob o ponto de vista sintático, com a aproximação do possessivo aos complementos do N; por outro, sob o ponto de vista semântico existe, há o receio de os caracterizar tendo em conta o valor que define em relação à totalidade do enunciado como marcador de relações complexas de 'posse' ou 'pertença'.

Figura 1



Fonte: Correia (2002, p. 284)

Nos exemplos, traduzidos, temos: *minha casa/a casa de Pedro*. Na primeira ocorrência, o possessivo aparece na posição inicial do SN; ao associar-se com o N, constitui um SN completo; e permite que o SN funcione como uma expressão referencial. No caso da segunda representação, verificamos que o possessivo constitui um sujeito sintático e fixa o valor referencial da totalidade do SN que o domina.

No caso do português europeu, não há ocorrência do possessivo como determinante inicial de um SN sujeito, o que impede que tenhamos enunciados com a seguinte construção:

Casa minha é azul
Dinheiro meu acabou

Nos dois exemplos acima, se acrescentássemos os artigos definidos “a” e “o” (*a casa minha é azul; o dinheiro meu acabou*) estaria adequado, pois é usual na língua portuguesa. No entanto, o possessivo como determinante inicial de um SN sujeito, sem artigo definido, pode ocorrer em vocativos, invocações ou estruturas semelhantes, como no exemplo hipotético “*Deus meu, por que me desamparaste?*”. Neste último exemplo, ficaria clara a impossibilidade da presença do artigo no uso vocativo: “*O Deus meu, por que me desamparaste?*”.

Concordamos com Correia (2002) quando ela diz que, do ponto de vista sintático, devemos ter cautela ao etiquetar a função dos possessivos dentro de uma estrutura frásica, porque a língua é variável e dinâmica, o que possibilita diversas possibilidades de uso e existem, na língua portuguesa brasileira, diversos outros mecanismos linguísticos que indicam posse, para além dos pronomes possessivos, que, apesar de a Gramática Normativa inseri-los numa classificação fechada, podem não indicar posse dentro de um enunciado.

Percebe-se, portanto, que sempre que se estabelece um mecanismo de 'posse' em qualquer língua, independentemente das marcas morfológicas ou dos mecanismos sintáticos que são produtivos em cada uma delas, deverão existir mecanismos que, de algum modo, estabeleçam formas de análise que deem conta das operações que são responsáveis pela definição do conceito de 'posse' (Correia, 2002).

Conforme Correia (2002), a ocorrência dos possessivos com os determinantes é comum nas línguas românicas, e funciona como um adjetivo ou modificador do N. Assim, em nossa tradução, o exemplo “*o livro meu*” (Correia, 2002, p. 285), ajuda a construir um NP definido como um adjetivo, o meu posposto.

Acerca das noções de posse e pertença, é importante enumerar alguns critérios diferenciadores. Danon-Boileau (1991, apud Correia, 2002) destaca que a operação de pertença pode ser considerada de acordo com duas perspectivas: por um lado existe uma operação de 'ligação', que estabelece localização entre dois termos, o possuidor e aquilo que é possuído. Por outro lado, existirá uma operação de 'separação', estabelecendo-se, neste caso, uma relação não entre 'possuidor' e 'possuído', mas entre uma parte que se separa de um todo. Abaixo, os exemplos de Correia (2002, p. 286):

(6.20 a) Estas bicicletas são do meu vizinho

(6.20 b) As rosas são flores

Em (6.20 a) a relação estabelece-se no interior do SN, relacionando dois termos em presença (no conjunto das bicicletas existentes, estas caracterizam-se por serem de/ pertencerem ao meu vizinho). Já em (6.20 b), por sua vez, a relação de 'pertença' incide sobre a totalidade do enunciado, já que todas as rosas são flores, mas nem todas as flores são rosas.

A divisão proposta por Danon-Boileau (1991, apud Correia, 2002) apresenta alguns problemas complexos, como o da explicitação, disponível nas diferentes línguas, para a sua diferenciação. Por outro lado, refira-se que, numa análise mais atenta, a diferença proposta parece ser algo redundante: em qualquer dos casos é possível detectar, subjacentemente, uma operação de localização que relaciona os termos presentes nos enunciados. A diferença proposta situa-se, assim, não na forma de relação de 'pertença', mas no termo que é localizado e no que serve de localizador.

Tal como os demonstrativos, alguns possessivos (1^a e 2^a pessoas) são marcas dêiticas, o que obriga à aceitação de uma relação que se estabelece entre dois termos presentes (ou ausentes) do enunciado em causa. Por outro lado, o que os aproxima dos demonstrativos prende-se com o valor de modificação que podem atribuir aos diferentes SNs, podendo ser substituídos por estruturas relativas:

(6.21 a) A minha casa

(6.21 b) A casa que eu tenho / possuo.

(6.21 c) Esta casa

(6.21 d) A casa que está aqui.

A possibilidade ou obrigatoriedade que os possessivos manifestam no Português europeu de poderem co-ocorrer com outros determinantes - sobretudo o artigo definido - constitui uma nota diferencial em relação aos demonstrativos.

Conforme Correia (2002), aceitando estas especificidades, é possível, no entanto, verificar que os demonstrativos e os possessivos estabelecem, topologicamente, uma relação diferente entre as entidades que constituem um enunciado. Se tomarmos como paradigmáticas a marcação de posse versus pertença, poderemos aceitar que é à volta desta diferença que se pode estabelecer um corte entre demonstrativos e possessivos: com os possessivos estabelece-se uma relação direta em relação ao parâmetro enunciativo (S), com os demonstrativos existe uma relação indireta em relação a esse parâmetro. Como exemplos:

6.20a Estas bicicletas são do meu vizinho

6.20b As rosas são flores

Em 6.20a observa-se a relação de posse, já que, dentre várias bicicletas, uma pertence ao “meu vizinho”, o que é evidenciado também pelo pronome estas”, que indica uma relação de aproximação com o objeto mencionado. Em 6.20b, há uma relação de pertença – e não de posse -, pois o verbo “são” indica para a totalidade de pertencimento de um elemento a um grupo, pois todas as rosas são flores, mas nem todas as flores são rosas.

O que parece, no entanto, importante, seguindo Correias (2002), é encontrar os mecanismos que separam cada um destes conceitos. Parece coerente aceitar que um dos pontos comuns entre enunciados marcados com os possessivos – e por extensão com os demonstrativos – é a existência de uma relação que se estabelece entre um todo e as partes que constituem esse todo, sendo, em português, essa relação marcada pelos verbos ter e ser:

Sobre outras questões:

(6.22 a) Papai Noel tem o/um/este/meu/vários/alguns//... trenós

(6.22 b) Papai Noel tem a/minha/essa barba

(6.22 c) Papai Noel tem barba branca

As diferenças verificadas na seleção das duas leituras obrigam a distinguir os enunciados como sendo marcados por construções que têm interpretações de 'posse' de carácter diferente: em (6.22 a) existe um valor de posse alienável, que é quando a coisa possuída está ligada contingentemente ao possuidor); e em (6.22 b) e (6.22 c) existe uma posse inalienável, quando a coisa possuída está necessariamente ligada ao possuidor. Esta distinção, embora referida na literatura, não parece ser nem muito importante, nem muito produtiva, já que, o que está em causa, para qualquer das interpretações, é a forma como se localiza os diferentes termos de um enunciado em relação ao sujeito da enunciação. É com base neste critério que a análise das formas de marcação de 'posse' deverá ser analisada.

Um dos pontos de análise que se pode desenvolver diz respeito às relações que os valores de 'pertença' têm em relação aos valores de 'posse'. Para Correia (2002), por exemplo, os valores de 'pertença' são alguns dos valores que uma relação de 'posse' pode manifestar: Esta propriedade de inclusão dos valores de 'pertença' no conjunto mais alargado dos valores de 'posse' poderá ser compreendida se retomarmos as diferentes tipologias de relações de localização propostas por Guillemin-Flescher, e referidas anteriormente, na caracterização dos demonstrativos. Para além da localização situacional e da localização déctica, parece estar presente, em todos os enunciados onde existem explicitados valores de 'posse' - com ou sem possessivos - uma localização de propriedade que se manifesta quer através de uma localização espacial, quer através de uma dupla localização.

Esta dupla localização é dada, de acordo com Guillemin-Flescher (1981), pelos possessivos: quando ocorrem nos enunciados os possessivos são marcas, por um lado, de uma extração que 'determina' um termo como pertencente a uma classe, por outro de uma operação de localização que relaciona esse termo em relação ao possuidor.

Paralelamente a esta dupla localização poder-se-á encontrar, com os possessivos, uma operação de localização em relação à situação de enunciação. Para que seja possível esta localização terá de existir algumas condições, nomeadamente:

- a) uma orientação da localização
- b) uma operação de extração de um elemento a partir de uma classe
- c) uma situação pré-construída

Se estas três condições não se verificarem dificilmente se poderá usar um possessivo.

A definição da operação de localização implicada nas construções em que ocorrem possessivos terá, obrigatoriamente, uma característica de 'dualidade' que se estabelece entre dois termos. Esta relação dual constitui, assim, uma característica que pode aproximar os valores de 'posse' dos valores de localização abstrata, nomeadamente da operação de identificação.

Se nos restringirmos às possibilidades disponíveis para a marcação de 'posse' em português, verificamos que essas possibilidades, aparentemente heterogêneas, exemplificadas em (6.17), podem ser agrupadas:

- a) os enunciados com possessivos têm em comum uma operação de localização abstrata, subjacente, em que dois termos estão localizados entre si;
- b) essa operação de localização abstrata é uma operação de identificação, com características de dualidade, em que o Sujeito da enunciação escolhe o termo localizado e o termo localizador;

Essa escolha vai permitir que se obtenha, abstratamente, expressões metalinguísticas em que $X \text{ E } Y$, ou que $Y \text{ ə } X$, em que X é o termo localizado e Y o termo localizador. Ao escolher X ou Y como termo de partida da relação predicativa, o Sujeito da enunciação tem disponíveis, em português, marcas que estabelecem a relação de 'posse'. No primeiro caso podem ser incluídos os exemplos

(6.17 c) Tenho um livro [que tem a capa rasgada]

e no segundo, os exemplos

(6.17 d) Este livro é meu

d) se a relação de 'posse' for marcada por um possessivo, este poderá ser antecedido por qualquer determinante desde que esse determinante não seja marcador de extração.

No item a seguir, serão analisadas algumas marcas de posse no Português Brasileiro, a partir da análise de duas gramáticas normativas atualmente utilizadas em sala de aula por professores língua portuguesa. Pretendemos descobrir até que ponto as questões levantadas pelos dois gramáticos acerca dos possessivos convergem ou divergem da Teoria de Determinação Nominal.

3 Metodologia

Como caminho metodológico, fizemos uma pesquisa bibliográfica e qualitativa que compara a teoria enunciativa de Culioli (1975, 1976) e duas gramáticas normativas do português brasileiro: Gramática Normativa da Língua Portuguesa, de Lima (2012) e Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Cunha e Cintra (2008). Como categoria de análise, foi escolhida a marca de posse no PB.

4 Análise das marcas de posse na gramática normativa do PB

4.1 Gramática Normativa da Língua Portuguesa, de Rocha Lima (2012)

Rocha Lima (2012) aborda brevemente, em uma pequena seção, acerca dos pronomes. Ele conceitua essa categoria linguística como a palavra que denota o ente ou a ele se refere, considerando-o apenas como pessoa do discurso.

Conforme o gramático, os pronomes não possuem conteúdo semântico e possuem significação essencialmente ocasional determinada pelo conjunto da situação (meu – situação daquilo que pertence à pessoa que fala). Tal concepção pode ser refutada com os estudos de Faria (2005), que comprova que, semanticamente, o possessivo vai além da noção de posse, noção esta já defendida por Correia (2002).

Acerca dos pronomes possessivos, Lima (2012) destaca que são palavras que fazem referência às pessoas do discurso, apresentando-as como possuidoras de alguma coisa. Tais palavras são pronomes da mesma família dos pessoais, porque sua significação, meramente acidental, está em torno das pessoas do colóquio.

Uma característica da qual o gramático trata é o fato de os possessivos estarem ligados aos demonstrativos de natureza adverbial:

Eu – meu – este, isto – aqui

Tu – teu – esse, isso – aí

Ele – seu – aquele, aquilo – ali, lá (Lima, 2012, p. 160).

Os possessivos, nessa perspectiva, são exclusivamente pronomes adjetivos ou se subordinam a um substantivo (claro ou oculto), na qualidade de adjunto adnominal; ou funcionam como predicativo, função de natureza adjetiva:

1. Meu pai foi um homem de bem
Adj. Adnominal do núcleo “pai”

2. Este livro é o meu
Adj. Adn. do núcleo “livro”, oculto ao que se prende também o artigo “o”

3. Este livro é meu (predicativo “meu”)

Compreendemos que em 2 e 3 há uma diferença entre os enunciados, isso porque em 2 o artigo definido “o” é empregado genericamente como classificador, especificador.

Conforme visto, o autor não de detém a explicar mais detalhadamente os conceitos e usos dos pronomes possessivos e incorre a um equívoco, quando diz que estes não possuem conteúdo semântico.

Os exemplos 1, 2 e 3 foram retirados da referida gramática e mostram a insuficiência da abordagem tradicional da gramática normativa acerca dos possessivos. Se lançarmos mão de um processo operatório de montagem e desmontagem das unidades, categorias e dos valores e significados desses enunciados, conforme propôs Culioli (1990), poderemos perceber a instabilidade nos três exemplos. Primeiro porque em 1 o termo “meu” não remonta a posse, uma vez que não detemos a posse de outras pessoas – noção contestada por alguns estudiosos, como Pamies (2003); em 2 e 3 o “meu” pode ter uma outra noção se dissermos:

c) Este livro é (o) meu

d) Este livro foi escrito por mim

Nos dois casos c) e d), manipulados por nós, a situação de enunciação pode se referir ao fato de alguém está comentando com outra pessoa que ela é a autora de um determinado livro, que não está, necessariamente, em sua posse:

e) este livro (que Pedro tem) é meu

f) este livro (que Pedro tem) é o que escrevi

Tanto em e) quanto em f), manipulados por nós, o pronome este não está ligado a um objeto perto do enunciador, bem como não está em sua posse. Portanto, pensar nos pronomes possessivos enquanto classes fechadas, pode fazer com que haja erro de interpretação. Isso porque o enunciado está vinculado a um ato discursivo, e não pode ser avaliado ou analisado isoladamente. Também não há como afirmar que “meu, teu, seu” funcionarão apenas como pronomes.

Acerca de manipular os enunciados, Lima (1997, p. 11) postula que:

[...] a interpretação de um enunciado com um determinado valor ou como não aceitável não é suficiente. É preciso, pois, forçar que o enunciado fique aceitável, trabalhando sobre o mesmo, ou, mais precisamente, manipulando os elementos que o compõem dentro de uma atividade metalinguística.

O gramático não aborda outras categorias que pode funcionar como marcas de posse no Português brasileiro. Se manipularmos o exemplo 3, dado pelo autor, poderíamos ter outra marca indicativa de posse com o verbo “ter”:

Tenho um livro de português

Nesse último exemplo, a ausência do pronome possessivo não comprometeria o sentido do enunciado, já que o verbo *ter* possui essa propriedade.

4.2 Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2008)

Na gramática de Celso Cunha e Lindley Cintra (2008) a concepção de pronomes possessivos é bastante abrangente se compararmos com a percepção de Lima (2012), mas são convergentes no que se concerne ao conceito. Para Cunha e Cintra (2008), os pronomes possessivos estão intrinsecamente ligados aos pronomes pessoais:

Tabela 1 – pronomes possessivos e pessoais

1 pessoa	2 Pessoa	3 pessoa
Eu	Tu	Ele
MEU	TEU	SEU
Este	Esse	Aquele

Fonte: a autora, adaptado de Cunha e Lindley (2008)

Acerca dos valores e empregos dos possessivos, os gramáticos acrescentam à noção de pessoa gramatical a ideia de posse. São pronomes adjetivos, equivalentes a adjuntos adnominais, antecidos pela preposição *DE* (de mim), (de ti), (de si), (de nós), (de vós), mas pode empregar-se com os pronomes substantivos:

- I. Meu livro é este
- II. Este livro é o meu
- III. Sempre com suas histórias
- IV. Fazer das suas
- V. Seu jeito provocante (Cunha; Lindley, 2008, p. 333).

Nos exemplos I e II, a relação de posse pode não ocorrer, uma vez que pode se tratar da autoria de um livro e não da posse do livro naquele momento; em IV trata-se de uma expressão idiomática da língua portuguesa, que não remete à noção de posse, pois constitui-se uma expressão elíptica, na qual não se explicita um dos elementos do sintagma frasal, e que pode ser “fazer das suas (donações); fazer das suas (espertezas)”, etc. No exemplo V há uma relação de posse, no entanto, instável. Isso porque trata-se de uma posse atribuída. Não significa que o co-enunciador seja “provocante”, mas trata-se de uma concepção criada pelo enunciador.

Acerca da posição do pronome adjetivo possessivo, precede o substantivo que o determina. No entanto, pode vir pós-posto, quando:

a) Este vem desacompanhado do artigo definido

Ex 1: Esperava notícias tuas para de novo te escrever

Ex 2: [...] estranhou a ausência de cartas minhas

b) Quando o substantivo já está determinado pelo artigo definido, numeral, pronome demonstrativo ou indefinido:

Ex 3: Recebi, no Rio, no dia da posse no Instituto, um telegrama seu, de felicitações

Ex 4: note este erro seu

Ex 5: como tu foste infiel a certas ideias minhas

c) Nas interrogações diretas

Ex 6: onde estais, cuidados meus

Ex 7: Em todo o caso, [...] agora ouve-se menos, ou é impressão minha?

d) Quando há ênfase

Ex 8: “Tu és digna filha minha”! Pobre, mas honesta.

No caso do Ex 6, em “cuidados meus”, vejo uma noção de vocativo. No Ex 7, manipulando o enunciado, teríamos: “Em todo o caso, [...] agora ouve-se menos, ou tenho essa impressão? Nesse caso, a marca de posse estaria assentada no verbo “ter”, que conforme vimos em Correia (2002), pode apresentar-se com a ideia de posse. Esta ideia seria provocada ainda pela presença da primeira pessoa (sujeito oculto) + verbo ter, no sentido de possuir, que, de outra forma, poderia ficar: “a impressão que eu tenho”.

O exemplo 8, a nosso ver, apresenta um equívoco no sentido de posse, pois não é possível que se detenha posse sobre seres humanos. Portanto, essa expressão pode ser considerada um recurso linguístico bastante usado na língua portuguesa no Brasil, já que temos a tendência de inserir “meu e minha” antes de substantivos, tais como: “meu médico”, “minha amiga”. Mas, em nenhum, com o sentido de possuidor de algum deles. No entanto, cabe pontuar que há autores, como Pamies (2003) que consideram o exemplo 8 como posse restrita, assumindo que filhos podem pertencer aos pais, e destaca que esse tipo de posse está relacionado ao valor semântico dos termos em que o nome “filha” pode conter traços de posse a depender da comunidade.

Ainda acerca do exemplo 8, se manipularmos o enunciado, teremos outras construções de sentido. Em “Minha filha é digna”, o possessivo traz as características de uma descrição referencial, que implica a existência de uma filha; enquanto em “Filha minha terá que ser digna”, não há a implicação de uma pressuposição de existência, o que quer dizer que o enunciado poderá ser dito, ainda que não se tenha um filho.

Uma questão muito interessante, abordada na Gramática de Cunha e Cintra (2008), é o emprego ambíguo dos possessivos de terceira pessoa: seus, suas, seu, sua, que se aplicam indiferentemente ao possuidor da terceira pessoa do singular ou plural, masculino ou singular. Sobre isso, destacam os autores: “o fato de concordar com o possessivo unicamente com o substantivo denotador do objeto possuído, provoca, não raro, dúvida a respeito do possuidor” (Cunha; Cintra, 2008, p. 335).

Dessa maneira, para desfazer a ambiguidade no uso dos possessivos na terceira pessoa, devemos recorrer aos recursos oferecidos pelo PB, como deixar precisa a pessoa do possuidor, substituindo-se seu(s), sua(s) pelas formas dele(s), dela(s), de você(s), do(a-s) senhor(es-as) e outras expressões de tratamento:

Ex 9: Em casual encontro com Júlia, Pedro fez comentários sobre seus exames.

No exemplo 9, não conseguimos identificar de quem são os exames. Os gramáticos elencam formas de desfazer a dúvida, como usar: dela, dele, de ambos, deles. No entanto, chamamos a atenção para um aspecto que não foi tratado pelo autor, que é o fato da possibilidade de os co-enunciadores serem do mesmo gênero: “Em casual encontro com José, Pedro fez comentários sobre os exames dele. Nesse caso, a substituição do pronome seus por “dele” provocaria dúvida. A substituição também não seria suficiente para sanar a ambiguidade, caso Pedro e Júlia estivessem se referindo a uma terceira pessoa.

Como observado no exemplo anterior, caso não haja alteração na situação de comunicação que envolve os interlocutores – e o uso do seus –, estes podem construir sentidos diversos para os enunciados, que poderá resultar em confusão entre os sujeitos envolvidos na interação, por conta do emprego do elemento dêitico (nesse caso, relativo à categoria de pessoa) no enunciado, que só pode ser entendido dentro da situação comunicativa. Com isso, os faltantes podem lançar mão de outros mecanismos disponíveis na língua para não haver mal-entendidos (Fiorin, 2003).

Os estudos de Monteiro (1994) apontam que a noção de posse pode ser afetada pelas várias combinações entre o número semântico do possuidor e o do possuído, bem como da forma distributiva ou coletiva com que se estabelece a relação de posse. Combinados, estes fatores podem desencadear ambiguidades como o fato dos possessivos se referirem ao falante e ao(s) ouvinte(s); ao falante e a outra(s) pessoa(s); ou ainda ao falante, ao(s) ouvinte(s) e a outra(s) pessoa(s) envolvidas na situação comunicativa.

Diferentemente da gramática de Lima (2012), a abordagem dos possessivos trazida por Cunha e Cintra (2008) é feita de maneira mais ampla, que se aproxima, inclusive, da teoria defendida por Culioli.

No capítulo destinado aos possessivos, os autores chamam a atenção para o fato de que, nem sempre, essa categoria gramatical exprime uma relação de posse ou

pertinência, real ou figurada. Na língua moderna, aludem os autores, essa categoria tem assumido múltiplos valores, por vezes bem distanciados daquele sentido original. Vejamos:

a) Seu emprego como indefinido

Ex 10: tinha tido o seu orgulho, a sua calma, a sua certeza

Ex 11: tenho tido os meus vícios

b) Para indicar aproximação numérica

Ex 12: revejo sempre uma rapariga que só uma vez fitei, tinha eu meus 20 anos.

c) Para designar um hábito

Ex 13: Nos nossos dias, a baianinha chegava logo depois do almoço, muito leve e flexível, a passo rápido.

Esta percepção poderia passar a fazer parte dos currículos escolares, para que alunos e professores refletissem sobre o uso real da língua, no entanto, ainda vigoram as visões tradicionais acerca da concepção de língua.

Outro valor atribuído aos possessivos é o de afetividade, usados para acentuar um sentimento. Vejamos os exemplos abaixo, retirados da gramática analisada nessa seção:

a) Deferência, respeito e polidez

Ex 14: Quer alguma coisa, minha senhora?

Ex 15: Adeus! – bons dias, meu comandante!

Ex 16: Meus respeitáveis senhores!

b) De intimidade e de amizade

Ex 17: Não há nada mais certo, meu amigo!

c) De empatia e interesse

Ex 18: Onde está o meu tenente [...]?

No caso do exemplo 18 há outra marca que torna enunciado mais específico, que é o uso do artigo definido, em que há um “tenente” localizado em relação a um sujeito enunciador por quem este nutre uma relação de afeto. Com isso, observamos que, não apenas a marca “meu”, mas o artigo definido é quem melhor caracteriza e define o termo “tenente”. Esta mesma ocorrência não teria essa noção de individualização se disséssemos:

“Tenente é uma boa patente”

Nesse caso, teríamos uma generalização, não uma individualização como no exemplo anterior. Também não seria possível a ocorrência, caso acrescentássemos

um pronome possessivo no SN: “Meu (?) tenente é uma boa patente”. Como vimos, nem sempre a presença de um pronome possessivo no enunciado indica posse.

Em 18, a presença de determinantes, junto ao possessivo pronominal pode ser responsável por uma diferenciação semântica, pois qualifica o objeto ou alguma coisa do que se fala, de forma a diferencia-lo dos demais:

d) De ironia, malícia e sarcasmo

Ex 19: Todos aqueles santos varões comiam, bebiam o seu vinho do Porto na copa.

Ex 20: Você andou por aí fazendo das suas.

Compreendemos que nenhuma categoria na língua é dada, mas construída na situação comunicativa. No caso do exemplo 19, o enunciado foi retirado da obra *Os Maias*, de Eça de Queirós. É necessário contextualizar para que seja compreendido pelos co-enunciadores do que se trata. Ou seja, a presença do possessivo “seu” não terá valor de sarcasmo caso o co-enunciador não saiba de onde o enunciado foi retirado. Isso quer dizer que a marca, pura e simplesmente, em um enunciado não tem o poder de imprimir qualquer que seja o valor a uma categoria, mas é preciso que a situação seja compreendida. Também é possível identificar que a ironia presente no enunciado poderia se dar por outros termos, como o fato de “santos varões” estarem “bebendo”.

Outra questão abordada na seção da Gramática de Cunha e Cintra (2008) é o uso do pronome nosso, com sentido de modéstia e majestade. Paralelamente ao emprego do pronome pessoal nós por eu, aparece o possessivo nosso(a) por meu – minha.

a) Modéstia – Ex 21: Este livro nada mais pretende ser do que um pequeno ensaio. Foi nosso escopo encontrar apoio na história do Brasil [...].

b) Majestade – Ex 22: Não entrem em nossos reinos e senhorios.

c) Cerimônia – Ex 23: Nunca vosso avô, meu senhor e marido [...].

Faremos algumas ressalvas acerca desses três exemplos. Como visto em Culioli, não é uma marca apenas capaz de dar sentido a todo um enunciado, mas a relação que é estabelecida entre todos os termos nele contidos. No exemplo 21 entendemos que o sentido de modéstia se dá muito mais com os termos “pequeno ensaio” do que propriamente no pronome “nosso”. Em 22, da mesma forma, os termos reinos e senhorios empreendem uma marca de “algo majestoso”, muito mais que o pronome “nossos”. Aliás, nesse caso, entendemos que há uma relação de posse por conta do

referido pronome. No exemplo 23, não estabelece uma relação de posse, mas há uma noção de afetividade, já retratada nos exemplos 14 a 18.

Ainda sobre os exemplos 19 a 23, cabe ressaltar que:

Para observar un fenómeno del lenguaje, es necesario situar al sujeto emisor y al sujeto oyente del sonido, así como el sonido mismo, en una atmósfera social. Porque es indispensable que así el hablante como el oyente pertenezca a un mismo colectivo lingüístico y a una sociedad, organizada de un modo determinado. Además, es necesario que nuestros dos individuos se reúnan en una situación social concreta, es decir, que se encuentren, como un hombre con outro hombre, sobre algún terreno determinado. Un intercambio verbal sólo puede suceder sobre una base determinada, por más general u ocasional que ésta fuese (Voloshinov, 1992, p. 74-75).

O autor mencionado chama a atenção para o fato de que, para observar um fenômeno da linguagem, é necessário situar os co-enunciadores em um ambiente social. Somente no momento da enunciação é que linguagem, o que mostra que a compreensão se orienta para o contexto dado e concreto, a compreensão do signo realizado em um enunciado concreto, de sua novidade e não de sua identidade normativa.

Outra possibilidade apresentada por Cunha e Cintra (2008) é a substantivação dos possessivos:

Ex 24: A rapariga não tinha um minuto de seu

Ex 25: Eu não tenho de meu um momento

Ex 26: Saudades a todos os teus

Os exemplos 24, 25 e 26 temos uma relação elíptica: seu remete-se a minuto; meu a momento; já em teus é necessário que os interlocutores possuam informações adicionais: em que contexto se deu o enunciado? O que há antes dele? O pronome teus pode referir-se a amigos, parentes, filhos, etc. Ainda sobre eles, Lima (1997) elenca que, nessas expressões nominais complexas, há a ocorrência de dois termos que estabelecem entre si uma relação de natureza sintático-semântica que se determina por meio de paráfrases.

Corroborando este pensamento, encontra-se o de Cunha e Pessoa (2007, p. 130):

Na organização dos enunciados, a presença ou a ausência dos elementos dêiticos pode gerar diferentes efeitos de sentido. No primeiro caso, tem-se os efeitos de subjetividade, de aproximação dos sujeitos implicados na enunciação. A depender das circunstâncias da situação de comunicação, o efeito de subjetividade pode garantir maior credibilidade ao enunciado, uma vez que o sujeito assume explicitamente a responsabilidade sobre aquilo que enuncia.

Por fim, os autores descrevem o emprego dos possessivos pelos pronomes oblíquos átonos. Em certas locuções prepositivas, o pronome oblíquo tônico, que deve seguir a preposição e com ela formar um complemento nominal do substantivo anterior, é normalmente substituído pelo pronome possessivo correspondente:

Ex 27: Em frente de ti (em tua frente)

Ex 28: Ao lado de mim (ao meu lado)

Ex 29: Por causa de você (por sua causa)

Nota-se, a partir dos três exemplos acima, que a presença de estruturas consideradas pela gramática normativa como pronomes possessivos nem sempre terão o valor de posse e que, na maioria das vezes, pode denotar expressões usuais da língua portuguesa falada no Brasil.

Considerações finais

Neste trabalho buscamos apreender o funcionamento das marcas de posse no PB, fazendo um comparativo entre o estudo de duas gramáticas normativas com a teoria da Determinação Nominal. Buscamos ainda observar quais as divergências e convergências entre as duas abordagens.

Compreendemos ainda que nenhuma categoria linguística é um dado natural, inabalável; mas sim construídos teóricos sempre passíveis de revisão e reformulação. Essas categorias são sempre sujeitas à revisão e à reformulação à medida que nossa compreensão da linguagem evolui e novas evidências são descobertas. Por exemplo, novas técnicas de análise linguística, avanços na teoria linguística ou descobertas em campos relacionados podem levar a revisões nas categorias linguísticas estabelecidas.

Acerca das duas gramáticas analisadas, percebemos que a de Rocha Lima apresenta uma visão mais tradicional do uso dos pronomes possessivos. Por outro lado, Cunha e Cintra trazem um olhar mais amplo à teoria dos pronomes, enumerando suas diversas funções e usos, que não se restringem apenas à noção de posse.

Das contribuições para o ensino, pontua-se que é necessário que o professor reflita sobre a língua e sobre a instabilidade dos conceitos dados pelas Gramáticas Normativas, e que essa noção pode ser desconstruída em sala, junto com os alunos.

Ademais, é necessário cada vez mais descrever o PB, reconhecer sua diversidade, a diversidade de seus falantes e das culturas que ele atravessa. Certamente, um olhar científico é a melhor ferramenta para cumprir esses objetivos - para entender, descrever, ensinar e preservar o português brasileiro. Ao compreendermos melhor a estrutura e o funcionamento da língua, podemos

desenvolver métodos de ensino mais eficazes e políticas de preservação mais adequadas às necessidades e características dos falantes de português no Brasil.

Portanto, um compromisso com a pesquisa linguística rigorosa e uma abordagem científica são fundamentais para promover uma compreensão mais profunda, uma valorização da diversidade e uma preservação eficaz do Português Brasileiro.

Referências

AUROUX, S. **A questão da origem das línguas, seguido de A historicidade das ciências**. Campinas, SP: Editora RG, 2008.

BASSO, R. M. **Descrição do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2019.

CORREIA, C. N. **Estudos de determinação**: a operação de quantificação-qualificação em sintagmas nominais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CULIOLI, A. **Pour Une Linguistique de L'énonciation**: Domaine notionnel. Tome 3. Ophrys. Paris, 1999. pp. 37-80.

CULIOLI, A. **Por uma linguística da enunciação**: domínio nacional. Volume 3. Ophrys. Paris, 1999. pp. 37-80. [tradução livre].

CULIOLI, A. Pour une linguistique de l'énonciation: opérations et représentations. Paris: Ophrys, 1999a (Tome 3).

CULIOLI, A. **Pour une linguistique de l'énonciation**: domaine notionnel. Paris: Ophrys, 1990 (Tome 1).

CULIOLI, A. [1975] 1999 "Notes sur 'détermination' et 'quantification': définition des opérations d'extraction et de fléchage", in A. Culioli et ai. 1999 **Pour une linguistique de Vénonciation** (3), Paris, Ophrys: 37-48. 1975.

CULIOLI, A. Comment tenter de construire un modele logique adéquat à la description des langues naturelles. in J. David & R.Martin (eds) 1976 **Modeles logiques et niveau d'analyse linguistique**. Paris, Klincksieck, 35-47. 1976.

CUNHA, C; CINTRA L. L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

CUNHA, A. L. A; PESSOA, F. C. **Estudos de Enunciação**. Belém: EDUFPA, 2007.

DANON-BOILEAU, L. et al. Intégration discursive et integration syntaxique. **Langages**, Paris, n. 104, p. 111-128, 1991.

FARIA, F. C. **O Fenômeno da Concordância no Processo de Aquisição do Pronome Possessivo por Crianças Adquirindo o PB.** Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora, 2005.

FIORIN, J. L. Pragmática. In: FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à Lingüística II: princípios de análise.** São Paulo: Contexto, 2003.

LIMA, R. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.

LIMA, M. A. F. **Artigo no processo de construção referencial: as operações de determinação e indeterminação.** Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 1997.

MONTEIRO, J. L. **Pronomes Pessoais** – subsídios para uma gramática do PB. Universidade Federal do Ceará. Edições UFC, Fortaleza, 1994.

PAMIES, A. **La Relación forma-sentido en las construcciones posesivas.** Trabalho apresentado no III Congresso Internacional da ABRALIN. RJ, 2003.

VOGÜÉ, S. **Culioli après Benveniste: énonciation, langage, intégration,** L/A^X 26: 77-108. 1992.

VOLOSHINOV, V. N. **El Marxismo y la filosofía del lenguaje.** Madri: Alianza Editorial, 1992.



Theory of Nominal Determination and possessive markers in Brazilian Portuguese (BP): a comparative analysis between two grammars

ABSTRACT:

This article aims to analyze the possessive markers of Brazilian Portuguese, based on the theory of nominal determination compared to two normative grammars of the Portuguese language. We start from the studies of Culioli (1975, 1976) and the grammars of Lima (2012) and Cunha; Cintra (2008). As a methodological procedure, a qualitative bibliographic study was conducted, in which we manipulated or deconstructed some examples of presented statements. The analysis of the examples was based on the theory of Nominal Determination. As a result, we observed that no linguistic category is a natural or immutable given, but rather theoretical constructs subject to revision, reformulation, or explanation based on other theoretical postulates, as is the case with the notion of possession in Brazilian Portuguese, still restricted to pronouns.

KEYWORDS:

Possessive markers;
Brazilian Portuguese;
Nominal determination;
Normative grammar.